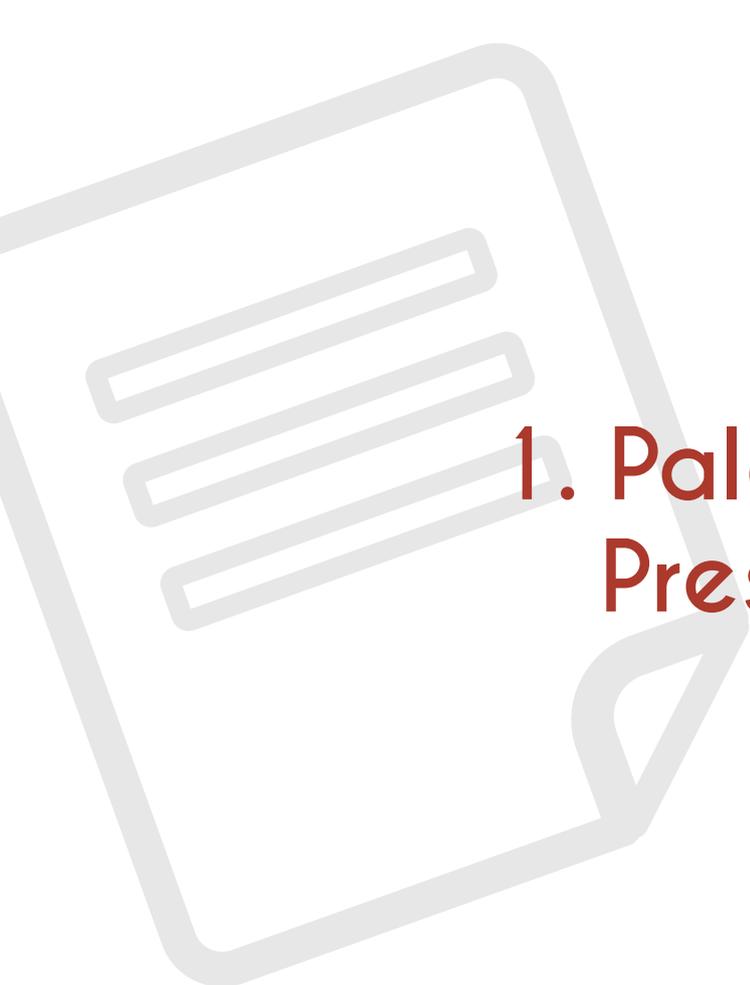




CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA

Índice

1.	Palavra do Presidente.....	4
2.	Objetivo e importância.....	6
3.	Deveres e abrangência.....	7
4.	Compromissos Fundamentais.....	7
5.	Conflito de interesses.....	15
6.	Proteção das informações confidenciais.....	19
7.	Responsabilidades e preservação da imagem institucional.....	20
8.	Bens e serviços do Grupo Technos.....	20
9.	Exatidão dos livros e registros do Grupo Technos.....	21
10.	Cumprimento do Código.....	21
11.	Denúncias e canal direto sobre ética.....	22
12.	Termo de Adesão.....	24
13.	Disposições Gerais.....	24



1. Palavra do Presidente

Caro(a) colaborador(a),

Este Código de Conduta Ética (Código) fornece as diretrizes do comportamento que esperamos no trabalho, com práticas coerentes com nossas políticas corporativas, estratégia de negócios e o nosso jeito de ser.

Por isso, este Código é um norteador para as nossas práticas. É uma referência para todas as suas decisões profissionais, das mais rotineiras às mais importantes. E se aplica a cada colaborador, independentemente da sua posição na hierarquia.

O Grupo Technos, como organização, insere-se na sociedade de forma íntegra e respeitosa, e vai atuar dessa maneira na sua relação com clientes, fornecedores, colegas de trabalho, parceiros de negócios, concorrentes e nas comunidades onde está presente.

Somos uma empresa, que se preocupa com a transparência das informações e atitudes e com a maneira em que nossos resultados são alcançados. Use este documento como um instrumento de trabalho. Consulte-o, compartilhe-o e inspire-se nele.

E lembre-se sempre: o seu caráter e as suas atitudes constroem a reputação, a credibilidade e o sucesso da nossa empresa.

Obrigado,



Joaquim Ribeiro
Diretor Presidente



2. Objetivo e importância

“Quem tem princípios e valores para decidir, avaliar e julgar está submetido ao campo da ética. Quero? Devo? Posso? Três perguntas essenciais para cuidarmos da vida coletiva. A ética é o que marca a fronteira da nossa convivência.”

-Mário Sérgio Cortella

A finalidade deste Código é servir como guia prático de conduta pessoal e profissional, sendo nosso compromisso agir com sinceridade e autenticidade nas nossas relações comerciais e nas comunicações com o mercado. Contém as regras referentes às responsabilidades individuais de todos os colaboradores do Grupo Technos em suas interações e decisões diárias, mediante a aplicação das seguintes premissas:

- Conformidade com as leis, regras e regulamentos.
- Valorização do trabalho e tratamento dos colaboradores com respeito e dignidade.
- Incentivo ao relacionamento construtivo e à valorização da confiança nas relações internas e externas.
- Ação em prol dos resultados da Cia e de tornar indispensável ao negócio do cliente. Proteção das informações confidenciais e outras informações propriedade do Grupo Technos, bem como, dos nossos clientes e fornecedores.
- Proteção e utilização correta dos ativos e imagem da empresa.
- Resolução dos conflitos de interesses.
- Promoção da divulgação com total transparência de informações completas, corretas, precisas e oportunas.
- Desenvolvimento sustentável.
- Promoção de boas práticas de governança organizacional.

Esse material objetiva a adoção de atitudes em nosso dia a dia, assinalando direitos e deveres, indicando princípios e regras preventivas para inibir comportamentos inadequados que degenerem qualquer boa prática corporativa.

3. Deveres e abrangência

Os direitos inseridos na Constituição Federal, legislação civil, tributária e trabalhista, tem observância imutável pelo Grupo Technos. Estes serão plenamente aplicados por seus prepostos e funcionários.

A todos cabe o dever de respeitar e fazer cumprir a legislação em vigor, assim como contratos, acordos, normas e políticas internas e negociações coletivas, sem exceções ou desvios. Os Colaboradores devem cumprir com as suas obrigações profissionais com zelo, harmonia e respeito à segurança e à saúde ocupacional.

Este instrumento aplica-se a todos os colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços do Grupo Technos, sociedades controladas e sob mesmo controle, direta ou indiretamente.

4. Compromissos Fundamentais

Fundamentos Corporativos

Visão

Ser a melhor e maior empresa de relógios e acessórios do Brasil, encantando nossos clientes e consumidores.

Nossos valores



Gente

Nós construímos um bom clima de trabalho através da confiança, do diálogo aberto e da colaboração. Desenvolvemos pessoas e criamos oportunidades para a aprendizagem contínua. Trabalhamos em equipe num ambiente aberto a questionamentos e sugestões.



Integridade

Nós agimos com transparência e clareza. Somos íntegros e honramos compromissos com as equipes, com os pares, clientes, fornecedores e parceiros. Aqui “gol de mão” não vale, qualquer ação ou resultado segue as regras combinadas.



Qualidade

Nós valorizamos, incentivamos e garantimos um padrão de excelência em tudo que fazemos, dos nossos produtos e serviços aos nossos processos. Ouvimos as expectativas do cliente e o colocamos em primeiro lugar. Investimos na melhoria contínua com agilidade, sem perder de vista o impacto de nossas decisões no longo prazo.



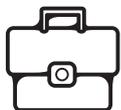
Inovação

Nós inovamos com criatividade e impacto transformando boas ideias em realidade. Antecipamos as necessidades de nossos clientes e consumidores implementando novos produtos e serviços que agreguem valor ao negócio.



Meritocracia

Nós recompensamos e proporcionamos oportunidades para que as pessoas se desenvolvam em velocidade condizente com seus resultados, avaliados de forma clara e completa, sem nenhum tipo de restrição ou favorecimento.



Dono do Negócio

Nós agimos como donos da empresa e acreditamos no potencial do nosso negócio. Não nos conformamos com processos e resultados aquém do esperado. Temos brilho nos olhos e somos movidos por sonhos grandes.

Preservação Ambiental

A companhia busca, além da conformidade ambiental legal, a mitigação dos riscos significativos ao meio ambiente e à saúde humana e o uso sustentável dos serviços ambientais e dos recursos naturais, além de diminuir seu impacto sobre as mudanças climáticas com o uso de energias renováveis e a mensuração e mitigação de suas emissões. Busca também sempre inovar e atualizar seus processos, de forma a otimizar a utilização de recursos e reduzir o impacto ambiental negativo de nossas atividades.

Respeito aos Direitos Humanos

Valorização da Diversidade e Inclusão

Todo colaborador tem por direito tratamento justo e igualitário, seja por sua liderança, subordinados e colegas de trabalho.

Temos o compromisso de garantir um ambiente de trabalho onde todos possam expressar sua individualidade, valorizar e respeitar a diversidade e inclusão junto a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos.

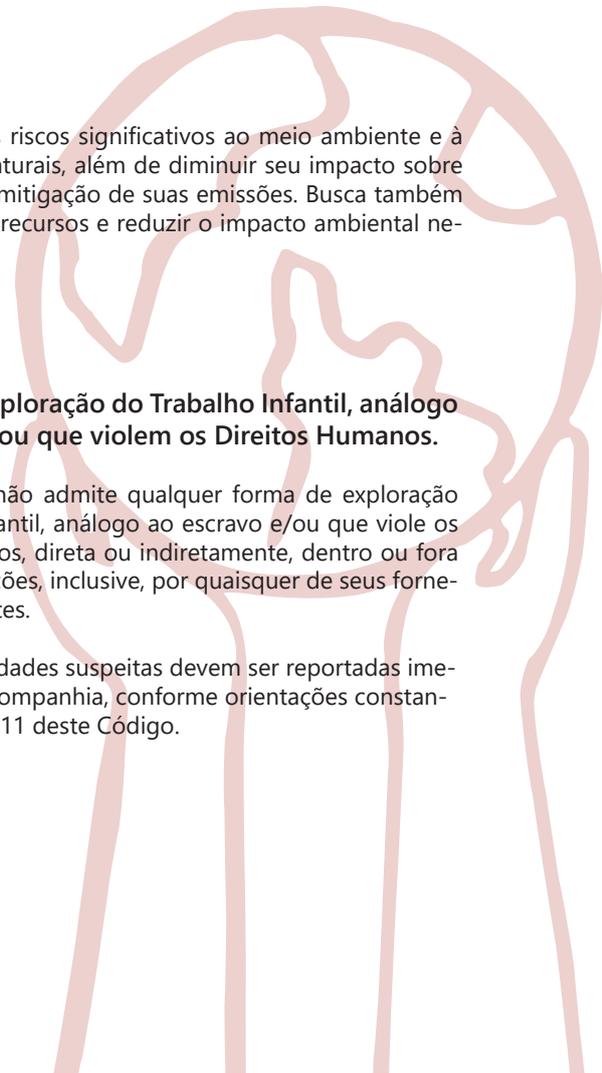
É dever de todos manter comportamento ético, sem preconceitos, discriminação, assédio (moral ou sexual) e/ou perseguição, seja com base na origem, raça, gênero, orientação sexual, cor, idade, religião, deficiências ou qualquer outra expressão da individualidade humana.

Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas imediatamente à Companhia, conforme orientações constantes no capítulo 11 deste Código.

Combate à exploração do Trabalho Infantil, análogo ao escravo e/ou que violem os Direitos Humanos.

A Companhia não admite qualquer forma de exploração de trabalho infantil, análogo ao escravo e/ou que viole os direitos humanos, direta ou indiretamente, dentro ou fora de suas instalações, inclusive, por quaisquer de seus fornecedores e clientes.

Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas imediatamente à Companhia, conforme orientações constantes no capítulo 11 deste Código.



Integridade pessoal e profissional

Saúde e Segurança

O Grupo Technos garante um ambiente de trabalho seguro e saudável atuando de forma preventiva, estimulando e conscientizando seus colaboradores a adotarem comportamentos responsáveis no cumprimento das leis e normas relativas a medicina e segurança do trabalho com o objetivo de buscar uma melhoria contínua em relação a eliminação de possíveis riscos e bem-estar de seus colaboradores.



Defesa da Concorrência

A Companhia preza por um ambiente de livre concorrência e livre iniciativa, de respeito aos seus concorrentes e na regular seleção de seus fornecedores. Portanto, repudia qualquer ato que contrarie esses preceitos e seja contrário à norma legal, em especial à Lei 12.529/2011 (Lei de Defesa à Concorrência) e à Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial).

Também exercerá maiores esforços para coibir a prática de concorrência desleal, em especial, quanto aos crimes de falsificação e descaminho.

Ao tomar conhecimento de prática de concorrência desleal e/ou contrária a essas diretrizes que envolva a Companhia, o Colaborador deverá comunicar o ocorrido ao Canal de Denúncia, conforme orientações constantes no capítulo 11 deste Código.

Combate à Corrupção

A Companhia não admite qualquer ato de corrupção, e tem firme compromisso com o seu combate em todas as formas, incluindo extorsão e suborno, bem como cumpre com todos os requisitos das leis de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Os Colaboradores devem conduzir negócios exclusivamente com clientes e parceiros envolvidos em negócios legítimos e legais. Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas imediatamente à Companhia, conforme orientações constantes no capítulo 11 deste Código.

Violência no local de trabalho

Temos por obrigação preservar a integridade física e moral do colaborador. Qualquer atitude que gere violência física ou agressão verbal não será aceita pelo Grupo Technos. É nossa constante obrigação construir e manter um ambiente saudável, mesmo diante do confronto de ideias. O que sempre irá prevalecer será a comunhão de valores e respeito mútuo.

Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas imediatamente à Companhia, conforme orientações constantes no capítulo 11 deste Código.

Uso de substâncias ilícitas

Não será aceita a ingestão/uso de drogas (exceto em casos de medicação sob prescrição médica comprovada) no ambiente de trabalho ou eventos externos em que se faz uso do crachá, uniforme ou qualquer outra identificação da empresa. A ingestão de bebida alcoólica só será admitida em ações comemorativas, de forma moderada, sem perturbar o ambiente ou causar constrangimentos.

Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas imediatamente à Companhia, conforme orientações constantes no capítulo 11 deste Código.





Relacionamentos construtivos

Com Clientes e Consumidores

Sem conduta ética como fundamento, não há relação cliente-empresa que pretenda ser duradoura. Por isso, devemos identificar as necessidades dos clientes, para poder satisfazê-las, em consonância com os objetivos de segurança, qualidade e rentabilidade, usando, além da cortesia e presteza, os seguintes padrões de conduta:

→ **Transparência nas operações realizadas:**

A Companhia se compromete a agir de maneira transparente e ética com os seus clientes e consumidores, se obrigando a fornecer informações claras e corretas sobre os seus produtos e serviços.

Não fazer afirmações falsas ou falsas promessas, nem exercer persuasão que desacredite o Grupo Technos.

Definir claramente com o cliente tudo que será entregue, como, quando, a que preço, sem criar situações de embaraço para ambos os lados.

→ **Receptividade e tratamento adequado das sugestões e críticas recebidas:**

Esclarecer de forma transparente e amistosa os direitos e deveres do Grupo Technos e de seus clientes buscando a melhor tratativa para a solução dos problemas.

→ **Atendimento eficaz:**

O Grupo Technos tem como prioridade o atendimento de todas as solicitações, reclamações e/ou pedidos de informações formulados por seus clientes e consumidores, se comprometendo a atuar dentro dos prazos e na forma estabelecida no Código de Defesa do Consumidor, mantendo sempre o mais alto padrão de qualidade. Sendo também mantidos canais de comunicação para facilitar o acesso aos serviços ou para requisição de informações.

Cumprir rigorosamente todas as cláusulas contratuais, agindo sempre para que as melhores condições estejam a favor do alcance do propósito em apaixonar consumidores e ser indispensável aos clientes do Grupo Technos.

Confidencialidade das informações recebidas em razão
Todos os Dados Pessoais coletados são tratados em conformidade com o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados, atuando sempre com transparência e garantindo a segurança.

→ ***Confidencialidade das informações recebidas em razão de relações comerciais:***

Preservar o sigilo dos clientes, não informando contatos, nomes, funções, atividades, projetos e qualquer informação que possa ser utilizada por pessoas de má intenção ou concorrência.

Todos os Dados Pessoais coletados são tratados em conformidade com o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados, atuando sempre com transparência e garantindo a segurança.

Com Fornecedores

Optamos por realizar negócios abertos, transparentes e justos. Não consideramos firmar acordos com clientes, fornecedores, concorrentes ou terceiros que pareçam violar ou violem diretamente as leis e regulamentos aplicáveis com relação à concorrência justa e aberta.

Todos os fornecedores têm a garantia de que seus produtos serão tratados pelo Grupo Technos com base exclusivamente em critérios mercadológicos e de qualidade, não havendo interferência de qualquer aspecto que possa caracterizar privilégio ou discriminação. Será assegurado ao fornecedor que se sentir prejudicado por qualquer Colaborador do Grupo Technos a possibilidade de reportar a ocorrência diretamente à Diretoria ou aos Gestores.





Relacionamentos construtivos

Com a Comunidade Local

A companhia assume o compromisso de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais através de melhoria das condições de emprego e renda, iniciativas de apoio e desenvolvimento de mulheres, ações de promoção e conscientização ambiental e participação ativa no conselho do CIEAM – Centro da Indústria do Estado do Amazonas.

Relacionamento com mídia

Somente pessoas autorizadas poderão falar em nome da empresa. Qualquer declaração deve ser feita com o apoio da assessoria de imprensa.

Convites para entrevistas na mídia escrita ou falada devem ser comunicadas à liderança imediata, Gerência de RH e/ou à diretoria para apoio da Assessoria de Imprensa contratada pela empresa, se necessário.

Profissional de Compra

O Profissional da área de compras no Grupo Technos deverá garantir a lisura e a integridade nos processos de aquisição e no relacionamento com os fornecedores de produtos e serviços cumprindo rigorosamente o manual de compras vigente prezando por um processo consistente e transparente, evitando qualquer prática ou atitude que gere conflito de interesse.

5. Conflito de interesses

Não é permitida nenhuma situação que caracterize conflito de interesses por nenhum colaborador.

Não é permitido pedir ou aceitar direta ou indiretamente, oferecer ou dar qualquer tipo de suborno, favorecimento, comissão, abatimento e/ou favor pessoal, ou qualquer outro benefício ou abusivo a terceiros, outros colaboradores, representantes ou associados do Grupo Technos. Qualquer oferta ou acordo proposto deve ser imediatamente comunicado à direção da empresa.

Atividades Paralelas

Atividades voluntárias especialmente em caráter educacional são permitidas como atividades paralelas. Outras atividades conciliadas com o trabalho no Grupo Technos devem ser avaliadas considerando que:

- Toda e qualquer atividade extra seja comunicada ao líder imediato;
- Não haja conflito com os interesses da Cia;
- Não comprometa o desempenho e sua carga horária de trabalho;
- Não sejam utilizados materiais, equipamentos e informações de propriedade da empresa.

Deve se recusar qualquer atuação que caracterize emprego ou prestação de serviço/consultoria a qualquer fornecedor, prestador de serviços, parceiros, clientes ou concorrentes.

Colaboradores admitidos pelo Grupo Technos devem informar na admissão se possuem parentes que trabalham na concorrência para evitar qualquer especulação de conflito de interesses.

5. Conflito de interesses

Indicação de profissionais/Contratação de parentes e cônjuges

É permitido indicar profissionais para trabalhar no Grupo Technos. Gera conflito de interesse a relação hierárquica direta entre colaboradores que tenham vínculo amoroso ou familiar.

Restrição a favoritismo

Todas as avaliações de desempenho e potencial devem ser pautadas por mérito, de modo a propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissionais existentes de acordo com as competências, habilidades e conhecimentos, sendo assim em qualquer fórum de gente, líderes que tenham envolvimento sentimental (amoroso ou familiar) com algum colaborador, serão convidados a se retirarem para garantir a preservação e imparcialidade de informações.

Não é permitido realizar acordo de nenhuma espécie no momento de desligamento voluntário do colaborador, sendo caracterizada fraude das leis trabalhistas.

Brindes

Todos que tenham relação direta com fornecedores e parceiros devem enviar carta de agradecimento padrão do Grupo Technos sobre oferta de brindes, eventos sociais (como jantar, almoço, coquetel), viagens e outros (eventos esportivos, por exemplo) em que destaca que não aceitamos tais ofertas.

Brindes adquiridos pelo Grupo Technos para clientes e/ou ações internas devem ser estimados na quantidade correta, caso haja sobra deverá ser encaminhada à área de gente para que seja feita uma ação interna com critérios justos que não propicie o favorecimento na Cia.

Amostras de produtos de propriedade de terceiros devem ser devolvidas imediatamente após a conclusão do processo de aquisição.

Não será permitida a utilização de informações e recursos do Grupo Technos para benefício próprio. Obter vantagens e favores é considerado uma postura inadequada por parte de qualquer colaborador.

Contratação de fornecedores/parceiros

Contratar empresas prestadoras de serviços em que os proprietários, sócios, diretores, e/ou negociadores sejam parentes em qualquer nível de colaboradores do Grupo Technos não será permitido. Todo e qualquer processo de aquisição deverá ser avaliado pelo processo de compras vigente com total rigor e imparcialidade sendo comprovadas melhores condições comerciais e menor cotação a favor do Grupo Technos.

Patrimônio da empresa

É dever de todos os colaboradores ter cuidado com o patrimônio da empresa.

Utilizar as instalações, os equipamentos e materiais de maneira correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários. Lembre-se de que eles são seus instrumentos de trabalho e destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não para fins particulares.

Em caso de rescisão contratual, todos os materiais (equipamentos, uniformes e aparelhos) deverão ser devolvidos a empresa.

Utilize a Internet, correio eletrônico e demais recursos de informática e telecomunicações do Grupo Technos, para fins profissionais. O uso para fins pessoais deve ser consciente e moderado sem prejuízo no desempenho e sem alavancar as despesas da Cia. As informações transmitidas através destas ferramentas são de propriedade da empresa e podem ser resgatadas a qualquer momento, sem aviso prévio, obedecendo às normas e orientações internas presentes no Código de Conduta TI, assinado na ocasião da admissão.

Prezamos pelo respeito a todos os colaboradores agindo de forma a preservar o bom ambiente de trabalho e a limpeza das instalações.

Abertura de lojas e franquias

Não é permitido colaborador ou familiares serem proprietários de lojas que comercializam produtos da Cia ou concorrentes, bem como abrirem franquias ou lojas próprias garantindo que não haja nenhum tipo de conflito de interesse com a utilização de informações e condições comerciais privilegiadas.

5. Conflito de interesses

Aquisição de produtos

Colaboradores podem adquirir produtos comercializados pela Cia, cumprindo o limite estabelecido. Não é permitido utilizar o limite de colegas, quando seu saldo para compras for insatisfatório. É proibido comercializar obtendo lucro/ganhos comerciais com os produtos adquiridos das marcas do Grupo Technos a qualquer tempo enquanto for colaborador ativo.

Horário de trabalho

Dedique seu horário de expediente exclusivamente para desempenhar atividades profissionais do Grupo Technos.

Se precisar resolver questões pessoais que não envolvam declarações que atestem a ausência total ou parcial na Cia converse com seu superior direto. Caso seja necessário exceder seu horário de trabalho solicite aprovação do seu superior direto com antecedência.



6. Proteção das informações confidenciais

Os colaboradores do Grupo Technos têm acesso a informações que são propriedade da empresa e, por vezes, também informações que são propriedade de terceiros. Estas informações podem ser financeiras, planos comerciais, técnicas, sobre colaboradores ou clientes e de qualquer outro tipo. O acesso, utilização ou comunicação não autorizada destas informações pode prejudicar o Grupo Technos ou terceiros e, portanto, o colaborador não está autorizado a ceder, utilizar ou revelar as informações, exceto se tiver sido devidamente autorizado para tal. Sempre que tiver dúvidas sobre a sua autorização deve pedir instruções. Os colaboradores devem seguir os canais de comunicação oficial da Cia. caso tenha entrado em contato com alguma informação de caráter confidencial, ainda que não intencionalmente, deve notificar a parte que forneceu a informação e não disseminá-la.

Não revele a terceiros informações confidenciais. Não tenha, direta ou indiretamente, acesso, copie, reproduza ou utilize informações confidenciais, a não ser no decorrer das suas obrigações profissionais para com o Grupo Technos. Se souber de qualquer utilização ou tratamento incorreto de informações confidenciais, informe de imediato o seu gestor e coopere ao máximo para proteger estas informações. Não guarde informações do Grupo Technos em computadores pessoais ou outro suporte que não seja fornecido pela empresa.

Se precisar levar informações para fora das instalações do Grupo Technos, para a execução das suas tarefas profissionais, deverá devolver as informações quando as tarefas fora das instalações da empresa tiverem sido concluídas. Não devendo guardar informações da empresa em casa ou noutra local.

A Companhia se compromete que todos os Dados Pessoais requeridos são tratados em conformidade com o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados, atuando sempre com transparência e garantindo a segurança.



7. Responsabilidades e preservação da imagem institucional

A imagem institucional do Grupo Technos é seu patrimônio mais importante, devendo ser construído e preservado permanentemente por todos os colaboradores.

A imagem reflete o comportamento, as ideias e a direção que a empresa quer para seu dia-a-dia e seu futuro. Qualquer ação ou atitude por parte dos Colaboradores, individual ou coletiva, que vier a prejudicar essa imagem será considerada falta grave.

As dispensas ou exceções a este Código podem ser admitidas numa base de caso a caso e unicamente em circunstâncias extraordinárias.

8. Bens e serviços do Grupo Technos

Todo colaborador deve utilizar, de forma apropriada, os bens e serviços da empresa, uma vez que eles são exclusivamente disponibilizados para execução das tarefas da organização. Não será admitida a utilização, de forma direta ou indireta, desses recursos em benefício próprio.

Não se deve:

- Utilizar de forma indevida os recursos disponíveis exclusivamente para a empresa, bem como, impressões, cópias, serviços de entrega expressa, locação de carro e serviços de portador, entre outros;
- Utilizar indevidamente e desnecessariamente, o plano de saúde disponibilizado como benefício para colaboradores e dependentes, bem como, emprestar a carteirinha (pessoal e intransferível) para terceiros;
- Realizar ligações interurbanas de cunho pessoal, salvo com autorização prévia da liderança;
- Utilizar instrumentos de trabalho para outros fins que não sejam em prol da empresa, como carros, serviços de táxi, estacionamentos, telefones móveis, salvo com autorização prévia por parte da liderança.

O Grupo Technos não fará contribuições, pagamentos ou dará qualquer apoio, direta ou indiretamente, a partidos políticos, comitês ou políticos individuais. Não é permitido realizar qualquer donativo político em nome do Grupo Technos ou através da utilização de fundos ou recursos da empresa.

9. Exatidão dos livros e registros

É necessário garantir que os documentos sejam armazenados durante o período exigido por lei.

Devemos garantir a não violação dos documentos que estão sendo investigados de formas administrativa e judicial, entre outras.

Nenhum colaborador poderá destruir, alterar, falsificar ou elaborar documentos que possam acobertar possíveis irregularidades.

Somente pessoas autorizadas poderão ter acesso a documentos confidenciais. Devemos garantir que o gerenciamento de documentos esteja sempre atualizado, de forma a adequar-se às leis vigentes.

10. Cumprimento do Código

Todos os colaboradores independentes do nível hierárquico, estagiários e terceirizados têm a obrigação de consultar e seguir este Código, bem como a respeitar todas as leis aplicáveis e as políticas diretas do Grupo Technos.

Treinamento

Os Colaboradores deverão participar de treinamento periódico a respeito das disposições deste Código.

Sanções

O desrespeito a este Código levará à abertura de sindicância administrativa para averiguação de possíveis irregularidades e poderá sujeitar os Colaboradores às seguintes medidas disciplinares, independentemente de outras ações que o Grupo Technos possa adotar:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão;
- c) demissão por justa causa e demais penalidades previstas na legislação trabalhista.

Os Colaboradores que deliberadamente deixarem de notificar violações a este Código ou omitirem informações relevantes também estarão sujeitos a medidas disciplinares.

Os casos que não estejam nele explicitados serão tratados como exceção e encaminhados ao RH, que analisará e decidirá conforme os princípios deste Código.

1.1. Denúncias e canal direto sobre ética



A companhia possui canal de denúncias gerido por empresa externa e independente, por meio do qual colaboradores, acionistas, fornecedores comunidades locais impactadas pela companhia ou quaisquer terceiros poderão apresentar denúncia sobre o eventual descumprimento deste Código, das políticas, dos regimentos e do Estatuto Social da Companhia, bem como da legislação e das demais normas aplicáveis à Companhia.



As denúncias poderão ser efetivadas por meio do portal: contatoseguro.com.br/grupotecnos ou pelo telefone 0800 515 2204.

O tratamento das denúncias que chegarem até o canal será regido com alta confidencialidade, mesmo que o autor deseje se identificar.

As denúncias serão recebidas pela empresa externa que gere o canal e, posteriormente, serão direcionadas ao Comitê de Ética da Companhia e a eventuais outros membros da Companhia. As informações fornecidas mediante o uso do referido canal serão compartilhadas exclusivamente com as pessoas cujo acesso é essencial ao processamento da denúncia.

Essa avaliação poderá ser exclusiva da empresa que gere o canal de denúncias ou em conjunto com o Comitê de Ética.

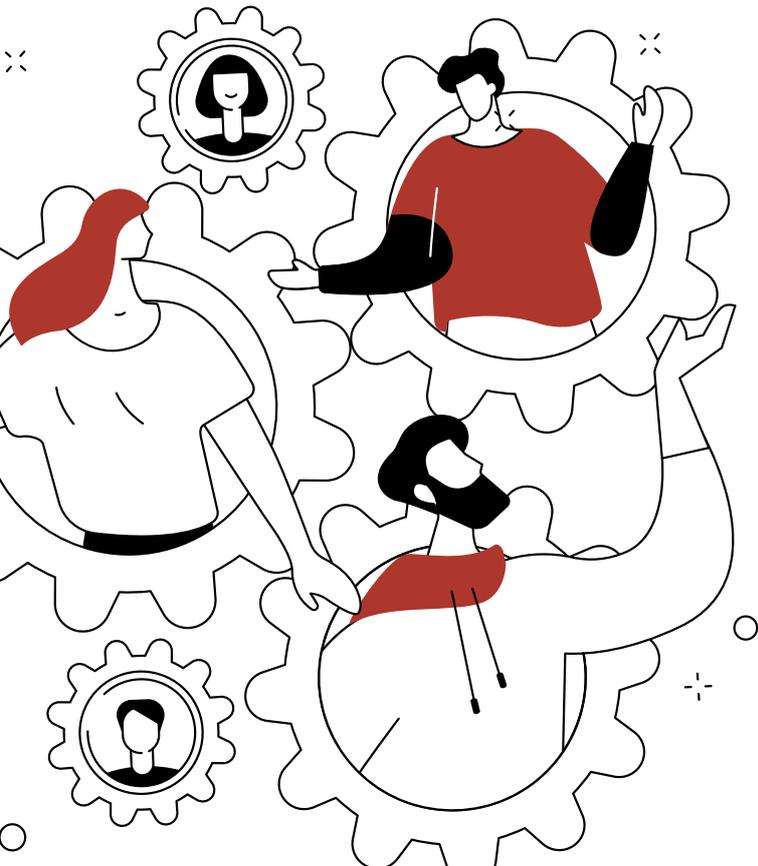
A empresa que gerir o canal de denúncias será responsável por apresentar o status da denúncia ao denunciante, sempre de forma sucinta e respeitando a confidencialidade das informações. Em casos específicos, essa atualização poderá ser realizada pelo Comitê de Ética da Companhia.

Eventuais dúvidas sobre o tema poderão ser encaminhadas para o e-mail **juridico@grupotechnos.com.br**, cujo esclarecimento seguirá o mesmo padrão de sigilo e será tratado pelo Departamento Jurídico e de Compliance da Companhia.

A Companhia não tolerará nenhuma forma de retaliação ao Colaborador que, de boa-fé, apresentou denúncia de qualquer espécie. Caso haja seja identificada alguma retaliação, os Colaboradores são incentivados a reportá-la aos canais indicados acima.

12. Termo de Adesão

Todo colaborador deve assinar o Termo de Adesão a esse Código (Anexo 1), ou similar, declarando conhecimento e comprometendo-se a zelar pela aplicação de suas normas e princípios.



13. Disposições Gerais

O presente Código foi aprovado pelo Conselho de Administração e será atualizado sempre que houver alterações na legislação ou quando a Companhia entender que tal medida é necessária para seu bom funcionamento e credibilidade.

Caso qualquer disposição deste Código venha a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que não sejam afetadas ou prejudicadas a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes.

Este Código deve ser divulgado na forma prevista na legislação e regulamentação aplicáveis.

Anexo I

Termo de Adesão ao Código de Conduta Ética da Technos S.A.

Declaro ter recebido o Código de Conduta Ética do Grupo Technos, bem como ter tido acesso aos documentos que porventura tenham sido nele mencionados e, após ler e entender seu conteúdo, concordo com seus princípios e orientações e assumo o compromisso de seguir tais princípios e orientações nas minhas atividades profissionais, bem como de zelar pelo seu cumprimento por todas as demais pessoas às quais ele se aplica.

Todas as atualizações julgadas necessárias pela Companhia e automaticamente incorporadas ao presente Código de Conduta Ética serão seguidas por mim.

_____, _____ de _____ de _____
Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



●●●
GRUPOTECHNOS

